



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.791-220
Guaiara - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aditivo à Ata de Registro de Preços n. 58/2024, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE GUAÍRA** e a empresa **BATISTA FARIA EVENTOS LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP, órgão público inscrita no CNPJ sob o nº 48.344.014/0001-59, com sede na Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Maracá- Guaiara SP, neste ato representada por seu Exmo. Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, portador da Matrícula Funcional nº 4345, no qual através do Decreto nº 7220 de 22 de Julho de 2024 nomeou a Sr.ª **MONIZE ROCHA TANIGUTI**, Diretora Municipal de Administração e Planejamento, publicada no DOM de 23 de julho de 2024, matrícula funcional nº 1505, e de outro,

CONTRATADO: A empresa **BATISTA FARIA EVENTOS LTDA**, estabelecida na AV .27A, Nº 1855, 1855 - FABIO TALARICO, GUAIRA - SP, CEP: 14790-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.572.663/0001-02, neste ato representada por seu SÓCIO PROPRIETÁRIO, Senhor **JOÃO BATISTA DE FARIA**, portador do RG Nº [REDACTED] que tem por objeto **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS**, referente ao Pregão Eletrônico n. 75/2024, em decorrência do Processo n. 180/2024, mediante as cláusulas a seguir:

DO OBJETO

Cláusula primeira. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 58/2024 por 12(doze) meses (02/01/2026 a 01/01/2027).

DA VIGENCIA

Cláusula segunda. Fica prorrogada até **01 de janeiro de 2027** a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada, nos termos do artigo 84 da lei 14.133/21 ou até que seja concluído, com êxito, o novo procedimento licitatório já iniciado, estabelecendo assim a cláusula resolutiva neste contrato.

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir de **02 de janeiro de 2026**.

DO VALOR

Cláusula terceira. Fica mantido o valor da ata em R\$ 124.450,00 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).

DA RATIFICAÇÃO

Cláusula quarta. Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.791-220
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



DA PUBLICAÇÃO

Cláusula quinta. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21 bem como no respectivo sítio oficial na Internet, a fim de garantir a ampla publicidade.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a **CONTRATANTE** o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato/Ata de Registro de Preços, para todos os fins legais e de direito.

Guairá/SP, 30 de dezembro de 2025.


MONIZE ROCHA TANIGUTI

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

BATISTA FARIA Assinado de forma digital
EVENTOS por BATISTA FARIA
EVENTOS
LTDA:055726630 LTDA:05572663000102
00102 Dados: 2026.01.08
10:25:06 -03'00'

BATISTA FARIA EVENTOS LTDA
CNPJ nº 05.572.663/0001-02





MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.791-220
Guaiára - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO PC-02
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP _____

NOME: MONIZE ROCHA TANIGUTI _____

CARGO: DIRETORA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO _____

MATRICULA FUNCIONAL Nº 1505 _____

PERÍODO DE GESTÃO: 2025/2028 _____

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

MONIZE ROCHA TANIGUTI
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

|
|
|
|
|



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.791-220
Guaiara - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO LC-01
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
Redação dada pela Resolução nº 11/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRA _____
CONTRATADO: BATISTA FARIA EVENTOS LTDA _____
TERMO ADITIVO DA ATA Nº: 58/2024 _____
OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s)
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

GUAÍRA/SP, 30 de dezembro de 2025. _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ORGÃO/ENTIDADE:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR _____
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL _____
Matricula Funcional nº 4345 _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR _____
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL _____
Matricula Funcional nº 4345 _____

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.791-220
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE.

Pela CONTRATANTE:

NOME: MONIZE ROCHA TANIGUTI _____

Cargo: DIRETORA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO _____

MATRICULA FUNCIONAL Nº 1505 _____

Assinatura: _____

Monize R. Taniguti

Pela CONTRATADA:

Nome: JOÃO BATISTA DE FARIA _____

Cargo: SÓCIO PROPRIETÁRIO _____

Assinatura: _____

Assinado eletronicamente por:
JOÃO BATISTA DE FARIA
CPF: 000.000.000-00
ID: 000.000.000-00

ORDENADORES DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

NOME: MONIZE ROCHA TANIGUTI _____

Cargo: DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO _____

Matricula Funcional Nº 1505 _____

Assinatura: _____

Monize R. Taniguti

NOME: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR _____

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL _____

Matricula Funcional nº 4345 _____

Assinatura: _____

Antonio Manoel da Silva Junior

NOME: CERVANTES DA SILVA GARCIA _____

Cargo: DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE _____

Matricula Funcional nº 4473 _____

Assinatura: _____

Cervantes da Silva Garcia

NOME: MARIA ANGÉLICA REBELLO DA SILVA _____

Cargo: DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO _____

Matricula Funcional nº 2438 _____

Assinatura: _____

Maria Angélica Rebello da Silva

NOME: APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS _____

Cargo: DIRETORA DA ASSISTENCIA, DESEN, E INCLUSÃO SOCIAL _____

Matricula Funcional nº 1515 _____

Assinatura: _____

Aparecida Ferreira dos Santos

NOME: DEISE GARCIA DA SILVA _____

Cargo: DIRETORA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER _____

Matricula Funcional nº 1510 _____

Assinatura: _____

Deise Garcia da Silva



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.791-220
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



NOME: FABRICIO OLIVEIRA CARDOSO _____
CARGO: DIRETOR DE OBRAS _____

Matricula Funcional Nº 1516 _____

Assinatura: _____

NOME: MARIZETE CRISTINA MANFRIM BARBOSA _____
Cargo: DIRETORA DE GOVERNO _____

Matricula Funcional nº 3446 _____

Assinatura: _____

NOME: MARIO CARLOS NOGUEIRA NETO _____
Cargo: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS _____

Matricula Funcional nº 4628 _____

Assinatura: _____

NOME: CLEBER SANDER FERREIRA _____
Cargo: DIRETOR DE FINANÇAS _____

Matricula Funcional nº 4457 _____

Assinatura: _____

NOME: ADALBERTO OMOTO _____
Cargo: DIRETOR DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA _____

Matricula Funcional nº 4407 _____

Assinatura: _____

NOME: CAMILA LOURENÇO DE OLIVEIRA _____
Cargo: DIRETORA DE COMPRAS _____

Matricula Funcional nº 4457 _____

Assinatura: _____

NOME: VAMBERTO SILVA RIBEIRO _____
Cargo: DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____

Matricula Funcional nº 4630 _____

Assinatura: _____

NOME: ELYNES SALOMÃO ANTONELLI _____
Cargo: DIRETORA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE _____

Matricula Funcional nº 1506 _____

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.791-220
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



GESTOR DO CONTRATO:

Pela CONTRATANTE:

NOME: TARCISIO JOSÉ DE SOUSA RODRIGUES

Cargo: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO

Matricula Funcional nº 4629

Assinatura:

FISCAL DO CONTRATO:

Pela CONTRATANTE:

NOME: MARCELO BORBA DE FREITAS

CARGO: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

MATRÍCULA FUNCIONAL N.º 1518

Assinatura:

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.791-220
Guaíra - Estado de São Paulo
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: compras@guaíra.sp.gov.br



ANEXO LC-02
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRA _____

CNPJ: 48.344.014/0001-59 _____

CONTRATADO: BATISTA FARIA EVENTOS LTDA _____

CNPJ: 05.572.663/0001-02 _____

TERMO ADITIVO DA ATA Nº: 58/2024 _____

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025. _____

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (02/01/2026 a 01/01/2027) _____

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS _____

VALOR R\$: 124.450,00 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais) _____

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitado:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

GUAÍRA/SP, 30 de dezembro de 2025. _____

MONIZE ROCHA TANIGUTI

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO